



HINTERLANG DE BARROS  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

## VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA

0000130-90.2019.8.16.0102

Falida

**E. F. DA COSTA DISTRIBUIDORA PET EIRELI-ME**

No tocante ao requerimento apresentado pelo Ilmo. Administrador Judicial (mov. 227), no tocante aos veículos localizados via RENAJUD (mov. 223), apresenta o seguinte.

Destaca-se que ambos os veículos encontram-se alienados fiduciariamente junto ao BANCO VOLKSWAGEN S.A., foram objeto de ação de busca e apreensão nos autos nº 0001030-78.2016.8.16.0102 e 0002309-36.2015.8.16.0102, ambos já arquivadas.

No tocante ao veículo de placa AWS-9065, salienta-se que foi envolvido em acidente, conforme demonstra o boletim de ocorrência em anexo, sofrendo danos de média monta.

Antes as dificuldades financeiras vivenciadas pela empresa, não fora possível promover os reparos necessários, não sendo possível manter os custos para guarda do bem, a fim de evitar sua deterioração total, fora vendido como sucata.

Quanto ao veículo de placa AVT-4553, fora levado por credor quando do encerramento das atividades da empresa, para pagamento de débito, estando em local incerto e não sabido.

Não obstante, impende destacar que a falida está empregando diligências na tentativa de localizar o paradeiro do veículo, a fim de promover a arrecadação.

Santo Antônio da Platina, Pr., 25 de março de 2024.

**ADRIAN HINTERLANG DE BARROS OAB-PR 44.633**

